

EDITAL N.º 22/2022 – GS/SEED

PROCESSO DE OFERTA DOS EXAMES ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – ON-LINE – 2022 – PARA CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO NO ESTADO DO PARANÁ.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996; na Lei Federal n.º 13.005, de 25 de junho de 2014; na Lei Federal n.º 13.146, de 6 de julho de 2015; no Decreto Federal n.º 7.611, de 17 de novembro de 2011; na Lei Estadual n.º 18.492, de 24 de junho de 2015; na Deliberação do Conselho Estadual de Educação – CEE n.º 10, de 1.º de dezembro de 2021; na Resolução CNE/CEB n.º 01, de 25 de maio 2021; na Resolução CNE/CEB n.º 2, de 19 de maio de 2010; na Instrução n.º 10 – SUED/SEED, de 24 de abril de 2017; na Deliberação CEE n.º 2, de 15 de setembro de 2016, no Parecer CEE/CEIF/CEMEP n.º 32, aprovado em 30 de março de 2022, e, ainda, tendo em vista o contido no Protocolado n.º 18.619.198-6,

RESOLVE:

Tornar público o presente Edital que estabelece as disposições, normas e instruções referentes ao processo de oferta dos Exames Estaduais de Educação de Jovens e Adultos – EJA *On-line*, para o ano de 2022, no Estado do Paraná, destinado às pessoas que se situam na faixa etária superior à considerada própria para conclusão do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

1. Das Disposições Preliminares

1.1 Os Exames Estaduais de EJA *On-line/2022* para conclusão do Ensino Fundamental e Ensino Médio, nas Etapas Modular/Semestral e Componentes Curriculares (disciplinas), de que trata o presente Edital, orientando-se pelo princípio da moralidade, impessoalidade e transparência, são propostos com a finalidade de atender às disposições contidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

n.º 9.394, de 1996, nos Decretos Presidenciais n.º 3.298, de 1999, e n.º 5.296, de 2004, na Resolução CNE/CEB n.º 03, de 2010, e na Deliberação CEE/PR n.º 10, de 2021.

1.2 Fica reservado à SEED, por meio do Departamento de Educação Profissional – DEP e da Coordenação de Educação de Jovens e Adultos – CEJA, o direito de emitir orientações técnico-pedagógicas e administrativas referentes à oferta dos Exames Estaduais de EJA *On-line* 2022.

1.3 Os Exames Estaduais de EJA *On-line*/2022 serão compostos pelas disciplinas constantes no Referencial Curricular do Paraná: Princípios, Direitos e Orientações.

I. A relação de Conteúdos Programáticos do Ensino Fundamental e Ensino Médio para os Exames Estaduais de EJA *On-line*/2022 estarão disponíveis na página da SEED. Os Itinerários Formativos previstos nos módulos do Novo Ensino Médio serão contemplados dentro da Formação Geral Básica, nas áreas de conhecimento.

II. O(A) candidato(a) responderá somente às questões referentes aos Módulos/Semestres ou Componentes Curriculares para o qual realizou inscrição.

1.4 Antes de realizar sua pré-inscrição, o(a) candidato(a) deve observar as prescrições deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participar da realização dos Exames.

I. O preenchimento das vagas com as pré-inscrições realizadas para os Exames Estaduais de EJA *On-line*/2022 dependerá dos critérios de prioridades e impugnação estabelecidos no item 5 deste Edital, considerando as especificidades de cada caso, para posterior homologação;

II. Ao realizar e finalizar a pré-inscrição, o(a) candidato(a) estará ciente de que concorda com todos os termos deste Edital.

1.5 O cronograma de oferta dos Exames Estaduais de EJA *On-line*/2022, bem como demais informações e formulários destinados ao(à) candidato(a), estão disponíveis nos Anexos deste edital.

2. Das Comissões e Equipes Aplicadoras das Instituições de Ensino

2.1 Comissão Central: composta por técnicos(as) pedagógicos(as) da SEED/DEDUC/DEP/CEJA, responsáveis pela oferta dos Exames Estaduais de EJA *On-line/2022* e/ou por técnicos(as) pedagógicos(as) da Diretoria de Educação – DEDUC/SEED.

2.1.1 Atribuições da Comissão Central (SEED):

- a) coordenar e supervisionar o processo de oferta dos Exames Estaduais de EJA *On-line/2022*;
- b) tornar pública a abertura das inscrições e o Edital do processo de Oferta dos Exames Estaduais de EJA *On-line/2022*;
- c) encaminhar à Diretoria-Geral – DG/SEED, por meio da Coordenação de EJA, os nomes dos(as) indicados(as) para as comissões, para fins de publicação em Portaria específica;
- d) divulgar no Portal da SEED o referido Edital, a lista de conteúdos referentes às provas e a lista de instituições aplicadoras dos Exames Estaduais de EJA *On-line/2022*;
- e) realizar, publicar e divulgar possíveis retificações relacionadas aos itens do presente Edital;

2.2 Comissão Especial Regional: composta por 03 ou mais membros da Equipe de Ensino do NRE (Núcleo Regional de Educação), devendo, obrigatoriamente, ser composta com pelo menos um representante da EJA e um da Educação Especial.

2.2.1 Atribuições da Comissão Especial Regional (NRE):

- a) coordenar, supervisionar e fiscalizar os Exames Estaduais de EJA *On-line/2022* em sua região;
- b) responsabilizar-se pelo processo de divulgação do Edital em sua região;
- c) divulgar na página do NRE o Edital dos Exames Estaduais de EJA *On-line/2022*;
- d) publicar e divulgar possíveis retificações relacionadas aos itens do presente Edital na página do NRE;

- e) solicitar aos(às) Técnicos(as) de Suporte do NRE avaliação prévia dos equipamentos e a conectividade **das Instituições de Ensino Aplicadoras** dos Exames Estaduais de EJA *On-line/2022*, bem como acompanhar os testes prévios e a aplicação dos referidos exames;
- f) supervisionar a execução dos Exames Estaduais de EJA *On-line/2022* nas instituições de ensino credenciadas sob sua jurisdição;
- g) preencher, ao término de todas as etapas dos Exames Estaduais de EJA *On-line 2022*, o **Relatório Final da Comissão Especial Regional** (Anexo XXVI) referente aos dados gerais de seu NRE, relacionados ao processo de oferta dos Exames, a partir dos **Relatórios Finais das Equipes Aplicadoras das Instituições de Ensino** (Anexo XXV), encaminhados pelas instituições de ensino que aplicaram os Exames Estaduais de EJA *On-line/2022* em seu NRE;
- h) orientar os(as) Diretores(as), os(as) Diretores(as) Auxiliares e os(as) Secretários(as) das escolas durante o processo de oferta dos Exames;
- i) registrar as ocorrências observadas durante o acompanhamento itinerante. Na impossibilidade de acompanhar todos os municípios, essa função poderá ser compartilhada com o assistente de município;
- j) responder os recursos interpostos referentes à Oferta dos Exames Estaduais de EJA *On-line/2022* nos prazos estabelecidos;
- k) emitir e dar ciência de pareceres sobre os casos omissos;

2.3 Equipes Aplicadoras das Instituições de Ensino: compostas pelo(a) Diretor(a) ou Diretor(a) Auxiliar e pelo(a) Secretário(a) em exercício no CEEBJA ou na escola de EJA que ofertará os Exames Estaduais de EJA *On-line/2022*.

2.3.1 São atribuições das Equipes Aplicadoras das Instituições de Ensino:

- a) responsabilizar-se pela divulgação do Edital em sua comunidade/região, inclusive disponibilizar no site da escola (se houver) todas as informações necessárias referentes aos Exames;
- b) afixar na Instituição de Ensino, em local visível, a relação de Conteúdos Programáticos de cada Componente Curricular e a Resolução encaminhada pelo

Departamento de Educação Profissional – DEP, que credencia e autoriza as escolas a certificarem os Exames Estaduais de EJA *On-line*/2022;

- c)** cumprir os períodos de inscrição, seleção e digitação das inscrições no sistema;
- d)** analisar os documentos dos pré-inscritos para efetivação das inscrições, conforme os critérios do item 5 deste Edital;
- e)** gerar CGM (Código Geral de Matrícula) para os(as) candidatos(as) selecionados(as);
- f)** divulgar no mural da escola a relação nominal das inscrições efetivadas, no caso de solicitação de atendimento pelo nome social, divulgar somente o nome social;
- g)** receber dos examinandos os recursos referentes ao Resultado Preliminar das Inscrições no prazo estabelecido;
- h)** receber e julgar os recursos ou encaminhar à Comissão Especial Regional quando se tratar de casos omissos;
- i)** dar ciência dos pareceres finais dos recursos aos(às) interessados(as);
- j)** após a seleção das inscrições, inseri-las no Sistema Exames *On-line*;
- k)** informar e solicitar, durante a inserção das inscrições no sistema, os atendimentos aos(às) candidatos(as) com deficiência (provas em Braille, provas ampliadas, acompanhamento de especialistas etc.);
- l)** conferir as digitações no Sistema Exames *On-line* e verificar possíveis enganos, corrigindo-os no prazo estabelecido neste Edital;
- m)** recolher os documentos (laudos, atestados ou relatórios) emitidos por especialistas que comprovem e justifiquem a situação do(a) candidato(a) com deficiência, no ato da inscrição, mantendo-os arquivados na instituição com a ficha de pré-inscrição e à disposição do NRE e da SEED;
- n)** encaminhar, ao NRE, ofício informando os procedimentos que serão adotados para o atendimento ao(à) candidato(a) acompanhado de documento emitido por especialista que comprove e justifique a solicitação;

- o)** encaminhar à Comissão Especial Regional o requerimento dos(as) candidatos(as) solicitando tempo adicional para a realização dos exames, acompanhado de parecer emitido por especialista na respectiva área de deficiência;
- p)** viabilizar ferramentas, recursos, tecnologias assistivas e/ou adaptações que se fizerem necessárias aos(às) candidatos(as) com deficiências físicas e/ou neuromotoras;
- q)** organizar e divulgar cronograma da Instituição de Ensino estabelecendo os locais, datas e horários de atuação dos aplicadores e técnicos de apoio durante a oferta dos Exames Estaduais de EJA *On-line/2022*;
- r)** acompanhar todas as ações que envolvem os exames, desde as pré-inscrições até a divulgação dos resultados, zelando para que o processo transcorra de forma efetiva e segura;
- s)** realizar identificação especial do(a) candidato(a) sem documento de identificação original com foto, mediante a apresentação do Boletim de Ocorrência policial e do protocolo de solicitação de segunda via do documento de identificação do órgão emissor, bem como do preenchimento da Ficha de Ocorrências (Anexo XXIV);
- t)** realizar identificação especial do(a) candidato(a) com problema no documento de identificação original com foto (suspeita de autenticidade) ou com validade vencida, mediante preenchimento da Ficha de Ocorrências (Anexo XXIV);
- u)** registrar em Livro Ata, próprio para os Exames, as ocorrências durante as etapas de oferta dos Exames Estaduais de EJA *On-line/2022*; registrar o nome dos(as) candidatos(as) presentes e recolher suas assinaturas, indicar as provas realizadas, por candidato(a), e os respectivos resultados.
- v)** encaminhar ao NRE, ao final de todas as etapas dos Exames, o Relatório Final das Equipes Aplicadoras da Instituição de Ensino (Anexo XXV);
- w)** publicar os resultados dos Exames Estaduais de EJA *On-line/2022*, mantendo-os à disposição dos(as) candidatos(as);
- x)** prestar informações e dar suporte aos(às) candidatos(as), NRE e SEED, quando se fizer necessário;

y) arquivar em pasta individual todos os documentos relativos às inscrições dos candidatos;

z) assegurar-se do cumprimento das legislações que determinam os procedimentos e estabelecem normas para a oferta dos Exames Estaduais de EJA *On-line/2022*.

2.4 A indicação dos membros das **Comissões Especiais Regionais** deverá ser feita pelas chefias dos NRE por meio de formulário específico (Anexo XXII) encaminhado à SEED/DEDUC/DEP/CEJA, via correio eletrônico (eja.exames@gmail.com), para publicação em Portaria.

2.5 As designações das Comissões ocorrerão por publicação de Portaria da Diretoria-Geral da SEED.

2.6 Os servidores indicados para a Comissão Central e para as Comissões Especiais Regionais, cujos cônjuges, companheiros(as), parentes e afins até o terceiro grau estejam inscritos no Processo de Oferta dos Exames Estaduais de EJA *On-line/2022*, ficam impedidos de participar dessas comissões durante a execução das etapas das provas, conforme o artigo 20 da Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

2.6.1 Quando houver ocorrência dessa situação, será lavrada Ata informando o afastamento e substituição do membro da Comissão Especial com assinatura da chefia imediata e outro servidor(a), dentre os designados em Portaria específica, deverá ser convocado para assumir a função na etapa.

3 Das Pré-Inscrições

3.1 As pré-inscrições deverão ser realizadas pelos(as) próprios(as) candidatos(as) ou por representante, mediante instrumento particular de Procuração, em ambos os casos acompanhadas dos documentos obrigatórios (Ver item 3.7). As pré-inscrições por Procuração serão permitidas mediante a apresentação do referido documento emitido pelo(a) candidato(a), com reconhecimento de firma e acompanhado da fotocópia do documento de identidade do(a) candidato(a) e um documento oficial de identificação do Procurador.

3.2 Para concorrer às vagas dos Exames Estaduais de EJA *On-line/2022*, conforme estabelecem o § 1.º e § 2.º do art. 38 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o candidato deverá atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos:

I. ter 15 (quinze) anos completos no ato da inscrição, para as provas do Ensino Fundamental II.

II. ter 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição, para as provas do Ensino Médio.

3.3 Serão considerados nulos os exames realizados por candidatos(as) com idade abaixo dos limites estabelecidos neste Edital e conforme Deliberação n.º 10/2021 – CEE/PR.

3.4 O direito dos menores emancipados para os atos da vida civil não se aplica para a pré-inscrição nos Exames Estaduais de EJA *On-line/2022*, conforme estabelece o parágrafo único do art. 6.º da Resolução CNE/CEB n.º 3, de 15 de junho de 2010.

3.5 Os Exames Estaduais de EJA *On-line/2022* serão organizados em etapas e ofertados **gratuitamente** em instituições de ensino credenciadas pela SEED/DEDUC/DEP/CEJA nas datas estabelecidas em cronograma (Anexo I).

3.5.1 A relação das instituições de ensino credenciadas será disponibilizada no portal da Secretaria de Estado da Educação: www.educacao.pr.gov.br, nas páginas dos NRE; e nos murais das instituições de ensino da Rede Pública Estadual do Paraná que ofertam a modalidade EJA.

3.5.2 O número de vagas ofertadas em cada instituição credenciada para a realização dos Exames Estaduais de EJA *On-line/2022* estará sujeito à disponibilidade e condições técnicas dos equipamentos (monitores, caixas de som, *mouse*, teclados etc.) dos laboratórios de informática.

3.6 As pré-inscrições para os Exames Estaduais de EJA *On-line/2022*, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, serão realizadas em períodos específicos, conforme o anexo I deste Edital.

3.6.1 Ficam vedadas as pré-inscrições de qualquer candidato(a) para a realização dos Exames Estaduais de EJA *On-line/2022* após finalização dos prazos estabelecidos por este Edital.

3.6.2 No ato da pré-inscrição, o(a) candidato(a) receberá um protocolo com informações sobre a retirada do comprovante de inscrição (Anexo XVI), após divulgação das inscrições homologadas, conforme previsto neste Edital, no caso de solicitação do uso do Nome Social, no comprovante de inscrição deverá constar o Nome Civil e o Nome Social.

3.6.3 A conferência dos dados no comprovante de pré-inscrição é de responsabilidade do(a) candidato(a), que deverá informar ao responsável na instituição de ensino sobre possíveis divergências de dados.

3.6.4 Será de responsabilidade do(a) candidato(a) a conservação do comprovante de pré-inscrição até a divulgação do Resultado Final.

3.6.5 Depois de confirmar os dados, o(a) candidato(a) deverá assinar o comprovante e apresentá-lo no dia da prova, com um documento de identificação oficial com foto.

3.6.6 Nos estabelecimentos penais e socioeducativos, a responsabilidade pela inscrição, guarda e manutenção dos comprovantes de inscrições dos(as) candidatos(as) é do(a) técnico(a) pedagógico(a) responsável pelos referidos estabelecimentos.

3.7 Para realizar as pré-inscrições, os(as) candidatos(as) brasileiros(as) ou estrangeiros(as) deverão apresentar os seguintes documentos:

3.7.1 Original e fotocópia de documento de identificação, assim considerados:

a) Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e por órgãos fiscalizadores (ordens, conselhos etc.) ou;

b) Passaporte; ou

c) Certificado de Reservista; ou

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social; ou

e) Carteira Nacional de Habilitação; ou

f) Carteiras funcionais do Ministério Público ou expedidas por órgão público que, por lei federal, tenham validade como identidade.

3.7.2 Original da Cédula de Identidade de Estrangeiro, com visto de permanência vigente, ou protocolo expedido como prova de que o estrangeiro permanente ou temporário se registrou no Serviço para Estrangeiros e está aguardando a expedição de sua Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM (com foto, n.º do RNM e validade vigente);

3.7.3 Na falta da documentação citada anteriormente, em razão de perda ou roubo, o(a) candidato(a) deverá apresentar o Boletim de Ocorrência emitido pela Polícia Civil, o protocolo de solicitação de segunda via do documento de identificação do órgão emissor e preencher o Anexo XXIV (Ficha de Ocorrência) deste Edital.

3.8 O(A) candidato(a) que optar pela inscrição nos Exames Estaduais de EJA *Online/2022*, para fins de Conclusão e Certificação do Ensino Fundamental e Ensino Médio **não terá necessidade de apresentar documentação comprobatória de escolarização anterior**, desde que seja respeitada a faixa etária igual ou superior à considerada própria (item 3.2 deste Edital).

3.9 O(A) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído da realização das provas.

4. Do Atendimento Especial aos(as) Candidatos(as)

4.1 Candidatas lactantes

4.1.1 As candidatas lactantes que necessitarem de condições especiais ou diferenciadas (adaptação) para realizarem os exames deverão entregar o Requerimento de Atendimento Especial (Anexo XVII), disponível neste Edital, no ato da pré-inscrição.

I. A candidata lactante deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança;

II. Nos momentos de amamentação, a candidata solicitará ao fiscal de sala que a conduza à sala reservada onde ficarão a criança e o responsável;

III. O tempo destinado à amamentação não será descontado do tempo de duração da prova.

4.2 Candidatos(as) com deficiência:

4.2.1 Será assegurado o uso de equipamentos (ponteiras, pranchas de comunicação, mouse ou teclado adaptado, aplicativos de leitura, reglete, soroban, etc.) ou outros meios que possibilitem aos candidatos com deficiências a realização das provas, **desde que sejam solicitados no ato da pré-inscrição** e haja disponibilidade operacional, e que esses equipamentos ou outros meios sejam homologados pelo NRE, nos seguintes casos:

I. candidato(a) com deficiência visual (pessoas cegas, de baixa visão, com ambliopia funcional, doenças progressivas e distúrbios de alta refração);

II. candidato(a) com distúrbio de aprendizagem (dislexia, disortografia, discalculia, disgrafia e déficit de atenção);

III. candidato(a) com deficiência auditiva, surdez e surdocegueira;

IV. candidato(a) com deficiência intelectual;

V. candidato(a) com transtornos globais do desenvolvimento;

4.3 No caso de necessidade de uso de equipamentos especiais, estes devem ser levados pelo(a) candidato(a) e só poderão ser utilizados após vistoria e autorização da equipe de aplicação dos exames no local em que o candidato prestará o exame, reforçamos que a homologação desse procedimento não ocorrerá no momento do exame.

4.4 Aos(Às) candidatos(as) com deficiência poderá ser concedido adicional de 50% (cinquenta por cento) no tempo total para realização das provas, desde que requerido no ato da inscrição mediante formulário próprio (Anexo XVIII), acompanhado de laudo médico, emitido por especialista na respectiva área de deficiência do(a) candidato(a), que deverá ser encaminhado ao NRE;

4.4.1 É de responsabilidade do(a) candidato(a) e/ou do seu responsável providenciar o laudo médico emitido por especialista a ser apresentado dentro do prazo deste Edital.

4.5 Os documentos referentes ao atendimento educacional especializado deverão ser encaminhados ao NRE nos prazos estabelecidos no anexo I deste Edital.

4.6 As provas para candidatos(as) com deficiência deverão ser solicitadas ao NRE, pela instituição de ensino credenciada, por meio de ofício que informe os procedimentos a serem adotados para o referido atendimento, acompanhado de laudo médico emitido por um especialista que comprove e justifique tal solicitação, para anexar ao Requerimento de Atendimento Especial (Anexo XVII).

4.7 Os candidatos (transexuais e travestis) que desejarem atendimento pelo NOME SOCIAL (nome pelo qual travestis e transexuais, femininos ou masculinos se reconhecem e preferem ser chamados), conforme previsto no Decreto Federal n.º 8.727, de 28 de abril de 2016, no Parecer CP/CEE n.º 01/2009, na Instrução Conjunta n.º 02/2010 – DAE/SUED/SEED e na Orientação Conjunta n.º 02/2017 SUED/SEED), deverão entregar o Requerimento de Inclusão e Uso do “Nome Social” (Anexo XIX), indicando o nome social a ser utilizado, para ser anexado ao seu Requerimento de Pré-Inscrição (Anexo XVI).

4.7.1 Ficará sob a responsabilidade do(a) Secretário(a) da Instituição de Ensino a inserção da inscrição no Sistema com o nome social requerido pelo candidato(a), nos termos das legislações pertinentes e do Regimento Escolar.

4.8 As condições diferenciadas de que tratam os itens anteriores serão desconsideradas caso o pedido do requerente não tenha sido efetuado durante o ato da inscrição.

4.9 A Comissão Especial Regional analisará cada requerimento e atenderá à solicitação do(a) aluno(a) com deficiência para realização dos Exames, obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5. Dos Critérios para Homologação das Pré-Inscrições

5.1 As pré-inscrições estarão sujeitas à análise e homologação para o preenchimento das vagas disponíveis, por meio de sistema de classificação utilizado pelas **Equipes Aplicadoras das Instituições de Ensino**, considerando-se os critérios estabelecidos no subitem 5.5 deste Edital.

5.2 Em caso de desistência de algum(a) candidato(a) dentro do período de pré-inscrição ou no período de inserção do(a) candidato(a) selecionado(a) no Sistema Exames *On-line*, as vagas deverão ser preenchidas pelos(as) candidatos(as) subsequentes, na ordem classificatória das inscrições na disciplina do desistente.

5.3 Caberá às **Equipes Aplicadoras das Instituições de Ensino** a homologação das pré-inscrições de acordo com as vagas existentes.

5.4 A homologação e divulgação do resultado da seleção das pré-inscrições de cada etapa serão disponibilizadas em edital próprio nas **Instituições de Ensino**, conforme o Anexo I deste Edital.

5.5 Para a seleção e homologação das pré-inscrições pelas Equipes Aplicadoras das Instituições de Ensino serão considerados os seguintes critérios, por ordem de prioridade, do(a) candidato(a) que:

I. seja trabalhador(a) e comprove, mediante declaração do empregador(a), não dispor de tempo para frequentar assiduamente um curso em instituição de ensino que ofereça EJA ou outra modalidade de ensino;

II. tenha maior idade;

III. comprove a necessidade de conclusão de 1 (um) ou 2 (dois) componentes curriculares para certificação do nível de ensino, independentemente de estar frequentando instituição de ensino que ofereça EJA;

IV. apresente comprovação, por diagnóstico emitido por especialista, de que necessita de atendimento especial: deficiência visual, auditiva, física e/ou neuromotora, intelectual, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos etc.;

V. por exceção estendida, seja oriundo de instituição de ensino da rede estadual com problemas nos atos oficiais de autorização ou reconhecimento;

VI. por exceção estendida, seja oriundo de instituição de ensino onde a ocorrência de sinistro tenha resultado em danos ou perdas dos registros legais;

5.5.1 Depois de atendidos os critérios acima, poderão ser selecionados outros candidatos, utilizando todos os computadores.

5.6 Os CEEBJA e escolas de EJA utilizarão o site www.exames.adm.seed.pr.gov.br para realizar as inscrições.

6. Da realização dos Exames Estaduais de EJA *On-line* 2022

6.1 Todas as instituições de ensino que ofertam a modalidade EJA estão credenciadas para a aplicação dos Exames Estaduais de EJA *On-line/2022*, mesmo as que tem apenas um ou dois computadores funcionando, exceto os locais onde o laboratório de informática estiver sem condições de uso.

6.2 A **Comissão Especial Regional** no NRE solicitará ao Suporte Técnico do respectivo Núcleo que verifique as condições técnicas e a conectividade dos computadores, necessária para execução dos Exames nas Instituições de Ensino, e informe os casos em que não há possibilidade de aplicação.

6.3 Ao iniciar o período de pré-inscrições dos Exames Estaduais de EJA *On-line/2022*, as **Equipes Aplicadoras das Instituições de Ensino** deverão afixar em local visível a relação dos conteúdos programáticos de cada componente curricular.

6.3.1 A relação dos conteúdos das disciplinas ofertadas nos Exames Estaduais de EJA *On-line/2022* estará disponível na página da SEED.

6.4 Os Exames Estaduais de EJA *On-line/2022* **serão realizados diretamente pelo site de aplicação:** <http://www.exames.seed.pr.gov.br>, nos laboratórios de informática do Paraná Digital – PRD e/ou do Programa Nacional de Informática na Educação – PROINFO, nas Instituições de Ensino credenciadas pela SEED, na estrita condição de um(a) candidato(a) por computador, para cada turno.

6.5 Os Exames Estaduais de EJA *On-line/2022* serão realizados de abril a dezembro de 2022, em 14 (quatorze) Etapas.

6.6 As provas serão aplicadas conforme os horários estabelecidos no Cronograma de Aplicação dos Exames Estaduais de EJA *On-line/2022*, constante nos Anexos II a XV deste Edital.

I. As provas do componente curricular de Língua Portuguesa, dentro do módulo/semestre/componente curricular, serão compostas de uma Produção Textual (Redação), dos conteúdos do componente curricular e terão a duração de 03h30min (três horas e trinta minutos);

II. As provas dos demais módulos/semestres/componentes curriculares terão a duração de 03h00 (três horas);

III. Aos(Às) candidatos(as) com deficiência que solicitaram atendimento especial e tempo adicional, no ato da inscrição, por meio do(s) formulário(s) (Anexos XII e XIII) com a justificativa para tal procedimento, será acrescentado adicional de 50% (cinquenta por cento) no tempo total para realização das provas.

6.7 A correção das redações dos Exames Estaduais de EJA *On-line/2022* será realizada por uma banca composta por profissionais da área de Letras e Pedagogia da própria instituição, ou de outra instituição indicada pelo NRE, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.

I. A Produção Textual (Redação) será corrigida isoladamente por no mínimo dois examinadores e a nota final será o resultado obtido pela média aritmética das notas atribuídas.

II. A nota da Redação será inserida posteriormente no Sistema Exames *On-line*, no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas após a prova, para que a nota dos módulos/semestres, que tiverem o componente curricular de Língua Portuguesa do(a) candidato(a), seja finalizada.

6.8 Quando houver alguma ocorrência de ordem técnica nos equipamentos dos laboratórios de informática em que ocorrerão as provas, o(a) responsável pela Instituição de Ensino Aplicadora, em até 05 (cinco) dias de antecedência para realização de cada etapa, deverá informar aos(às) técnicos(as) do NRE e da SEED/DEDUC/DEP/CEJA, para que as providências pertinentes a cada situação sejam tomadas.

6.9 Por ocorrência de sinistros (vendavais, alagamentos, incêndios etc.), problemas na internet, durante a realização dos exames, que resultem em falha no Sistema, queda da energia elétrica ou blecaute em determinado município e/ou área geográfica, a prova poderá ser transferida para outra instituição previamente definida como “Local Reserva”, e, caso não haja instituição reserva, a prova será reagendada posteriormente.

6.9.1 Os atestados médicos serão utilizados para justificar a falta no dia do Exame *On-line* e uma nova avaliação será agendada posteriormente.

6.9.10 Em casos de feriados municipais, uma nova aplicação será agendada posteriormente.

7. Das Orientações aos(as) Candidatos(as) selecionados(as) e inscritos (as)

7.1 Os(As) candidatos(as) deverão comparecer ao local dos Exames com 15 (quinze) minutos de antecedência do horário previsto no Edital e constante no comprovante de inscrição emitido pela instituição de ensino credenciada.

7.2 Para ingressar nos locais de aplicação de provas, o(a) candidato(a) deverá apresentar o original do mesmo documento de identificação utilizado na sua inscrição.

I. Na impossibilidade de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou extravio, o(a) candidato(a) deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

II. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada.

III. Caso o(a) candidato(a) necessite de outra via do comprovante de inscrição, deverá solicitá-la no local onde efetivou sua inscrição no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes da data da realização dos Exames.

7.3 Não será permitida a entrada após o início das provas dos Exames.

7.4 Nos exames por módulos/semestres que terão o componente curricular de Língua Portuguesa e no exame do componente curricular de Língua Portuguesa, o candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul escuro, fabricada em material transparente.

7.5 Na primeira meia hora de realização das provas, o(a) candidato(a) será identificado(a) por meio da verificação da documentação e coleta de assinatura na Lista de Presença e na Folha de Redação.

7.6 O(A) candidato(a) deverá aguardar o(a) aplicador(a) para a abertura e para o encerramento dos Exames Estaduais de EJA *On-line/2022* no sistema de aplicação.

7.7 A Produção Textual do componente curricular de Língua Portuguesa será realizada em Folha de Redação, nominal e intransferível, disponível no site <http://www.exames.adm.seed.pr.gov.br>.

I. O(A) candidato(a) preencherá a Folha de Redação, em caneta preta ou azul escuro, a partir de um tema disponibilizado no momento da aplicação da prova, não podendo ocorrer rasuras, ilegibilidade, utilização de corretivo ou borracha, ou, ainda, preenchimento em desacordo com as orientações disponíveis na Folha de Redação.

II. O(A) candidato(a) poderá solicitar folha rascunho e deverá devolvê-la ao final da avaliação com a transcrição na Folha definitiva.

III. A responsabilidade sobre o Folha de Redação será do(a) candidato(a), que não deverá danificá-la (rasurar, dobrar, amassar ou rasgar).

IV. Não será permitida a distribuição de Folhas de Redação extras para atender os candidatos(as) cujas inscrições não tenham sido efetivadas no sistema e/ou cujos nomes não constem na lista de presença, bem como para candidatos(as) que tenham rasurado seus cartões.

V. Nos estabelecimentos penais e socioeducativos, os(as) aplicadores(as) disponibilizarão as canetas esferográficas aos(às) candidatos(as).

7.8 Ao(À) candidato(a) não será permitido levar para o laboratório de informática: arma, celular (ligado ou não), relógio de qualquer tipo, calculadora, câmera fotográfica, *pager*, *notebook* e/ou equipamento similar (ligados ou não), dicionário, apostila, livro, “dicas” ou qualquer outro material didático do mesmo gênero, corretor líquido, borracha, boné, óculos escuros, protetores auriculares ou qualquer outro material para a realização do exame.

a) os(as) candidatos(as) que estiverem portando os referidos objetos deverão deixá-los dentro de suas bolsas ou no chão, embaixo de sua cadeira;

b) a Equipe Aplicadora da Instituição de Ensino não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos durante a realização das provas.

7.9 Os(As) candidatos(as) só poderão deixar o recinto de aplicação dos Exames **trinta minutos** depois do início da prova.

7.10 Após o término de cada prova o(a) candidato(a) poderá solicitar ao(à) aplicador(a) o cartão-resposta impresso.

7.11 Será eliminado dos Exames Estaduais de EJA *On-line/2022* o(a) candidato(a) que, durante a realização dos exames:

- I. for surpreendido(a) fornecendo e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- II. utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa da seleção;
- III. for surpreendido(a) consultando celular, receptor, *pager*, *notebook* e/ou equipamento similar;
- IV. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- V. desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação dos Exames;
- VI. preencher a Folha de Redação com lápis grafite ou lapiseira;
- VII. afastar-se da sala, a não ser em caráter definitivo, sem o acompanhamento de fiscal;
- VIII. ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Redação ou rascunho;
- IX. recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo estabelecido.

7.12 A ocorrência de alguma das situações descritas anteriormente deverá ser registrada em Ata e um Termo de Eliminação (Anexo XXIII) será lavrado pela Equipe Aplicadora das Instituições de Ensino.

7.13 Os resultados dos Exames para os módulos/semestres e/ou para os Exames do componente curricular que terá Língua Portuguesa serão divulgados somente após a correção da Produção Textual (Redação), a ser realizada pela banca de corretores da própria instituição em que as provas foram realizadas ou por banca indicada pelo NRE.

7.14 Será considerado(a) aprovado(a) no Exame por módulo/semestre com 60 (sessenta) questões, o(a) candidato(a) que obtiver 60% de acerto, ou seja, que acertar um mínimo de 36 (trinta e seis) questões e nas provas dos componentes curriculares com 15 questões, o(a) candidato(a) que obter 60% de acerto, ou seja, que acertar um mínimo de 09 (nove) questões. Cada questão correta valerá 01 (um) ponto.

7.15 O cálculo da média final para aprovação no Exame por módulo/semestre ou no Exame do componente curricular de Língua Portuguesa será realizado da seguinte forma:

I. Produção Textual (Redação) – será atribuído o valor de 01 (um) a 10 (dez) pontos, e os pontos obtidos pelos(as) candidatos(as) deverão ser multiplicados por 0,4 (zero vírgula quatro);

II. No componente curricular de Língua Portuguesa (com 15 questões) – o número de acertos deverá ser multiplicado por 04 (quatro)

III. Nos Exames por módulos/semestres que tenham como componente curricular a Língua Portuguesa (60 questões) – cada acerto valerá 01 (um) ponto.

IV. Nota Final será a soma do resultado da nota alcançada na Produção Textual (Redação) com a nota alcançada no Exame por módulo/semestre ou no Exame do componente curricular de Língua Portuguesa.

FÓRMULA: COMPONENTE CURRICULAR DE LÍNGUA PORTUGUESA (15 QUESTÕES)

N.º de acertos (pontos) x 4 + Nota (pontos) da Redação x 0,4

FÓRMULA: MÓDULO/SEMESTRE (60 QUESTÕES)

Número de acertos (pontos) + Nota (pontos) da Redação x 0,4

8. Dos Recursos

8.1 O(A) candidato(a) que desejar interpor recurso, solicitando revisão do Cartão-Resposta individual, Folha de Redação ou do Resultado Final dos Exames, poderá fazê-lo exclusivamente nos locais em que realizou suas inscrições, em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do resultado da prova.

8.2 Para interpor o recurso, o(a) candidato(a) deverá apresentar Requerimento (Anexo XXI) ao qual deverá anexar, obrigatoriamente, cópia do RG e do comprovante de inscrição.

8.3 Os recursos nos Estabelecimentos Penais e Socioeducativos deverão ser interpostos pelos respectivos responsáveis pedagógicos.

8.4 Os recursos e requerimentos de que tratam os itens acima serão analisados pela Equipe Aplicadora da Instituição de Ensino e pela Comissão Especial Regional e, em última instância, pela Comissão Central.

I. Serão analisados apenas os recursos que apresentarem argumentação coerente com a questão a que se referem, protocolados por meio de formulário de requerimento.

II. Os recursos apresentados fora do prazo estipulado serão automaticamente descartados e não serão apreciados pelas Comissões dos Exames.

9. Da Certificação dos(as) Candidatos(as) Aprovados(as)

9.1 O(A) candidato(a) aprovado(a) em todos os módulos/semestres e/ou em todos os componentes curriculares poderá requerer a expedição do respectivo Certificado de Conclusão de Ensino em uma das instituições de ensino credenciadas pela SEED e autorizadas a emitir a referida certificação, munido dos seguintes documentos originais e cópias:

a) RG;

b) Certidão de Nascimento ou Casamento;

c) Declaração de conclusão de componente(s) curricular(es) e/ou módulo(s) /semestre(s) dos Exames Estaduais de EJA *On-line*.

9.2 O(A) candidato(a) poderá solicitar, para fins de certificação, o aproveitamento de resultados anteriormente obtidos:

I. em provas de Exames Estaduais de EJA *On-line* ou convencionais;

II. em disciplinas cursadas nas instituições de ensino com regime de matrícula por disciplina (quando for o caso);

III. pelos Exames para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA (Exterior, Nacional ou Pessoas Privadas de Liberdade – PPL);

IV. pelo Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM/ENEM PPL até 2016.

9.3 O(A) candidato(a) ou responsável pedagógico (Socioeducação e Sistema Prisional) poderá solicitar Histórico Parcial ou Declaração de Proficiência dos componentes curriculares e/ou módulos/semestres nos quais o examinando tenha obtido aprovação em uma das instituições de ensino credenciadas pela SEED.

9.4 O(A) candidato(a) que prestou Exames Nacionais para Pessoas Privadas de Liberdade ou que prestou Exames Estaduais de EJA nos estabelecimentos penais ou socioeducativos, quando em regime aberto ou semiaberto, poderá solicitar seu Certificado de Conclusão do respectivo nível de ensino ou o Histórico Parcial/Declaração de Proficiência dos componentes curriculares ou, ainda, dos módulos/semestres nos quais tenha obtido aprovação em uma das instituições de ensino credenciadas/autorizadas pela SEED a emitir esse documento.

10. Da Realização dos Exames nas Unidades de Socioeducação e nos Estabelecimentos Penais

10.1 A oferta dos Exames Estaduais de EJA *On-line/2022* para jovens e adultos privados de liberdade em estabelecimentos penais e socioeducativos do Paraná ocorrerá de acordo com os critérios estabelecidos em parceria com as Secretarias de Estado responsáveis por esses espaços.

I. Nos Estabelecimentos Penais do Sistema Prisional do Estado, as instituições de ensino a serem credenciadas para aplicar os Exames Estaduais de EJA *Online/2022* serão indicadas pelo Departamento Penitenciário – DEPEN, da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP;

II. Nos Centros de Socioeducação – CENSE, as instituições de ensino credenciadas para aplicar os Exames Estaduais de EJA *Online/2022* serão indicadas pela Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF;

III. As Secretarias parceiras deverão indicar os profissionais de cada instituição de ensino ou estabelecimento penal/socioeducativo que serão responsáveis pelas inscrições, acompanhamento e aplicação dos exames.

10.2 As responsabilidades e atribuições das **Equipes Aplicadoras das Instituições de Ensino** nos Estabelecimentos Penais e nos Centros de Socioeducação estão dispostas no subitem 2.3.1 deste Edital.

10.3 Além do previsto no subitem 2.3.1 deste Edital, a **Equipe Aplicadora da Instituição de Ensino**, especificamente, deverá:

a) informar ao(à) candidato(a), no ato da inscrição, via mural da Instituição, estabelecimento penal ou socioeducativo em que se encontram, sobre todos os procedimentos que concernem aos Exames Estaduais de EJA *Online/2022*, cronograma de aplicação das provas, outras datas importantes e o Anexo com a lista dos conteúdos das provas de cada componente curricular distribuídos nos semestres;

b) recolher os documentos emitidos por especialistas que comprovem e justifiquem a situação dos(as) solicitantes de atendimento especial no ato da inscrição, mantendo-os arquivados com a ficha de inscrição na Instituição aplicadora e à disposição do NRE e da SEED.

10.4 São responsabilidades e atribuições da Direção da **Instituição de Ensino Aplicadora**, dos(as) diretores(as)/coordenadores(as) dos estabelecimentos penais e dos diretores/coordenadores dos Centros de Socioeducação nos Exames Estaduais de EJA *Online/2022*:

I. acompanhar todo o processo de execução e aplicação dos Exames e dar suporte à **Comissão Especial Regional** do NRE durante a fiscalização e supervisão;

II. atuar no suporte aos profissionais que serão responsáveis pela coordenação da aplicação dos exames;

III. averiguar com os profissionais acima citados a procedência de denúncia e ocorrência que resulte na eliminação do candidato;

10.5 No caso de ocorrências impeditivas (rebeliões, revoltas, mutirões ou quarentenas) nos estabelecimentos penais e socioeducativos em alguma etapa dos exames, uma nova data será agendada.

11. Das Disposições Finais

11.1 A inscrição do(a) candidato(a) no processo implicará na aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

11.2 O(A) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído da realização das provas.

11.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento das publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de oferta dos Exames Estaduais de EJA *On-line/2022*, via internet, na página eletrônica do NRE de inscrição e/ou no Portal da SEED no sítio www.educacao.pr.gov.br.

11.4 A realização das provas de Exames Estaduais de EJA *On-line/2022* obedecem obrigatoriamente ao horário oficial de Brasília e ao disposto nos Anexos deste Edital.

11.5 Os documentos e as fichas de inscrição dos(as) candidatos(as) deverão ser arquivados pela instituição de ensino credenciada para ofertar os Exames Estaduais de EJA *On-line/2022* **pelo período de 01 (um) ano**, contados a partir da data do exame, para utilização em casos de interposição de recursos.

11.5.1 O mesmo procedimento se aplica às instituições de ensino credenciadas para realização dos exames nos estabelecimentos penais e unidades socioeducativas.

11.6 A Resolução que autoriza e credencia as escolas a certificarem os Exames Estaduais de EJA *On-line/2022* será publicada pela SEED/DEDUC/DEP/CEJA e divulgada no portal da SEED: www.educacao.pr.gov.br.

11.7 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão Central da SEED.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente*.

Vinicius Mendonça Neiva
Resolução n.º 5.678/2021 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

ANEXO I DO EDITAL N.º 22/2022 – GS/SEED

CRONOGRAMA PARA OFERTA DOS EXAMES ESTADUAIS DE EJA ON-LINE/2022

| CRONOGRAMA PARA OFERTA DOS EXAMES ESTADUAIS DE EJA ON- LINE/2022 | | |
|---|---|--|
| Data | Atividade | Responsável |
| 25 de abril | Publicação e divulgação do Edital | Comissão Central/SEED |
| | Indicação dos componentes das Comissões Especiais para designação em Portaria. | Chefia do NRE |
| | Divulgação do Edital no Portal da SEED e nas páginas dos NRE. | Comissão Central e Regional |
| PRIMEIRO SEMESTRE | | |
| 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª ETAPAS - ENSINO MÉDIO | | |
| Data | Atividade | Responsável |
| 09 a 20 de maio | Pré-inscrições na 1.ª, 2.ª, 3ª, 4ª e 5ª Etapas – Ensino Médio | Equipes Aplicadoras das Instituições de Ensino |
| 20 de maio | Triagem e seleção dos(as) pré-inscritos(as), conforme critérios do Edital | |
| 25 de maio | Divulgação dos resultados preliminares das inscrições e INÍCIO da interposição de Recursos | |
| 31 de maio | Resultado definitivo do Recurso | |
| 31 de maio a 03 de junho | Prazo para pessoas que não são estudantes da Rede Estadual irem até as Instituições de Ensino fazerem cadastro e gerar CGM | |
| 06 de junho | INÍCIO da efetivação das inscrições no Sistema Exames On-line e Prazo máximo para envio dos documentos do(a) candidato(a) com deficiência ao NRE | |
| 08 de junho | Devolução de parecer dos documentos dos(as) candidatos(as) com deficiência às Equipes Aplicadoras das Instituições de Ensino. | |

| | | |
|---|--|--|
| 16 de junho | Prazo FINAL de efetivação das inscrições no Sistema Exames <i>On-line</i> | Equipes Aplicadoras das Instituições de Ensino |
| 17 e 20 de junho | Vinculação do(a) candidato(a) ao exame e demais testes do Sistema. | CELEPAR |
| 22 de junho (quarta-feira) | Realização da 1ª Etapa do Ensino Médio dos Exames de EJA <i>On-line</i>/2022 (MODULAR) | Equipes Aplicadoras das Instituições de Ensino |
| 24 de junho (sexta-feira) | Realização da 2ª Etapa do Ensino Médio dos Exames de EJA <i>On-line</i>/2022 (COMPONENTE CURRICULAR/DISCIPLINAR) | |
| 28 de junho (terça-feira) | Realização da 3ª Etapa do Ensino Médio dos Exames de EJA <i>On-line</i>/2022 (MODULAR) | |
| 30 de junho (quinta-feira) | Realização da 4ª Etapa do Ensino Médio dos Exames de EJA <i>On-line</i>/2022 (COMPONENTE CURRICULAR/DISCIPLINAR) | |
| 04 de julho (segunda-feira) | Realização da 5ª Etapa do Ensino Médio dos Exames de EJA <i>On-line</i>/2022 (MODULAR) | |
| Até 08 de julho | Envio de Relatório da Etapa ao NRE. | |
| SEGUNDO SEMESTRE | | |
| 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª ETAPAS – ENSINO MÉDIO | | |
| Data | Atividade | Responsável |
| 01 a 12 de agosto | Pré-inscrições da 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Etapas – Ensino Médio | Equipes Aplicadoras das Instituições de Ensino |
| 12 de agosto | Triagem e seleção dos(as) pré-inscritos(as), conforme critérios do Edital. | |
| 17 de agosto | Divulgação dos resultados preliminares das inscrições e INÍCIO da interposição de Recursos | |
| 23 de agosto | Resultado definitivo do Recurso | |
| 23 a 26 de agosto | Prazo para pessoas que não são estudantes da Rede Estadual irem até as Instituições de Ensino fazerem cadastro e gerar CGM | |

| | | |
|--|---|--|
| 01 de setembro | INÍCIO da efetivação das inscrições no Sistema Exames On-line e Prazo máximo para envio dos documentos do(a) candidato(a) com deficiência ao NRE | |
| 06 de setembro | Devolução de parecer dos documentos dos(as) candidatos(as) com deficiência às Equipes Aplicadoras das Instituições de Ensino. | Comissão Regional/NRE |
| 12 de setembro | Prazo FINAL da efetivação das inscrições no Sistema Exames <i>Online</i> | Equipes Aplicadoras das Instituições de Ensino |
| 13 a 15 de setembro | Vinculação do(a) candidato(a) ao exame e demais testes do Sistema. | CELEPAR |
| 21 de setembro (quarta-feira) | Realização da 6ª Etapa do Ensino Médio dos Exames de EJA <i>On-line</i>/2022 (MODULAR) | Equipes Aplicadoras das Instituições de Ensino |
| 23 de setembro (sexta-feira) | Realização da 7ª Etapa do Ensino Médio dos Exames de EJA <i>On-line</i>/2022 (COMPONENTE CURRICULAR/DISCIPLINAR) | |
| 27 de setembro (terça-feira) | Realização da 8ª Etapa do Ensino Médio dos Exames de EJA <i>On-line</i>/2022 (MODULAR) | |
| 29 de setembro (quinta-feira) | Realização da 9ª Etapa do Ensino Médio dos Exames de EJA <i>On-line</i>/2022 (COMPONENTE CURRICULAR/DISCIPLINAR) | |
| 03 de outubro (segunda-feira) | Realização da 10ª Etapa do Ensino Médio dos Exames de EJA <i>On-line</i>/2022 (MODULAR) | |
| Até 07 de outubro | Envio de Relatório da Etapa ao NRE | |
| 11ª, 12ª, 13ª e 14ª ETAPAS – ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| Data | Atividade | Responsável |
| 17 a 28 de outubro | Pré-inscrições da 11ª, 12ª, 13ª e 14.ª Etapas – Ensino Fundamental | Equipes Aplicadoras das Instituições de Ensino |
| 03 de novembro | Triagem e seleção dos(as) pré-inscritos(as), conforme critérios do Edital. | |

| | | |
|---------------------------------------|---|--|
| 07 de novembro | Divulgação dos resultados preliminares das inscrições e INÍCIO da interposição de Recursos | |
| 11 de novembro | Resultado definitivo do Recurso | |
| 11 a 15 de novembro | Prazo para pessoas que não são estudantes da Rede Estadual irem até as Instituições de Ensino fazerem cadastro e gerar CGM | |
| 17 de novembro | INÍCIO da efetivação das inscrições no Sistema Exames On-line e Prazo máximo para envio dos documentos do(a) candidato(a) com deficiência ao NRE | |
| 22 de novembro | Devolução de parecer dos documentos dos(as) candidatos(as) com deficiência às Equipes Aplicadoras das Instituições de Ensino. | Comissão Regional/NRE |
| 25 de novembro | Prazo FINAL da efetivação das inscrições no Sistema Exames <i>On-line</i> | Equipes Aplicadoras das Instituições de Ensino |
| 28 e 29 de novembro | Vinculação do(a) candidato(a) ao exame e demais testes do Sistema | CELEPAR |
| 01 de dezembro (quinta-feira) | Realização da 11ª Etapa do Ensino Fundamental dos Exames de EJA <i>On-line</i>/2022 (SEMESTRAL) | |
| 05 de dezembro (segunda-feira) | Realização da 12ª Etapa do Ensino Fundamental dos Exames de EJA <i>On-line</i>/2022 (COMPONENTE CURRICULAR) | |
| 07 de dezembro (quarta-feira) | Realização da 13ª Etapa do Ensino Fundamental dos Exames de EJA <i>On-line</i>/2022 (SEMESTRAL) | Equipes Aplicadoras das Instituições de Ensino |
| 09 de dezembro (sexta-feira) | Realização da 14ª Etapa do Ensino Fundamental dos Exames de EJA <i>On-line</i>/2022 (COMPONENTE CURRICULAR) | |
| Até 15 de dezembro | Envio de Relatório da Etapa ao NRE | |

ANEXO II DO EDITAL N.º 22/2022 – GS/SEED

**CRONOGRAMA DE OFERTA DOS EXAMES ESTADUAIS DE EJA *ON-LINE*/2022
PARA O
ENSINO MÉDIO**

1ª Etapa (MODULAR)

| MANHÃ | | | | | |
|-------------------------------|---|----------------|---------------|----------------|----------------|
| DIA | COMPONENTE CURRICULAR | ENTRADA | INÍCIO | TÉRMINO | DURAÇÃO |
| 22 de junho (quarta-feira) | Módulo 1: Filosofia, História, Geografia, Sociologia e Matemática | 7h15min | 7h30min | 10h30min | 03h00 |
| TARDE | | | | | |
| DIA | COMPONENTE CURRICULAR | ENTRADA | INÍCIO | TÉRMINO | DURAÇÃO |
| 22 de junho (quarta-feira) | Módulo 1: Filosofia, História, Geografia, Sociologia e Matemática | 12h45min | 13h00 | 16h00min | 3h00 |
| NOITE | | | | | |
| DIA | COMPONENTE CURRICULAR | ENTRADA | INÍCIO | TÉRMINO | DURAÇÃO |
| 22 de junho (quarta-feira) | Módulo 1: Filosofia, História, Geografia, Sociologia e Matemática | 18h15min | 18h30min | 21h30min | 3h00 |

ANEXO III DO EDITAL N.º 22/2022 – GS/SEED

**CRONOGRAMA DE OFERTA DOS EXAMES ESTADUAIS DE EJA *ON-LINE*/2022
PARA O
ENSINO MÉDIO**

2ª Etapa (COMPONENTE CURRICULAR)

| MANHÃ | | | | | |
|------------------------------|-----------------------|----------|----------|----------|---------|
| DIA | COMPONENTE CURRICULAR | ENTRADA | INÍCIO | TÉRMINO | DURAÇÃO |
| 24 de junho (sexta-feira) | Matemática | 07h30min | 07h45min | 09h15min | 1h30min |
| | Biologia | 09h30min | 09h45min | 11h15min | 1h30min |
| TARDE | | | | | |
| DIA | COMPONENTE CURRICULAR | ENTRADA | INÍCIO | TÉRMINO | DURAÇÃO |
| 24 de junho (sexta-feira) | Educação Física | 12h45min | 13 horas | 14h30min | 1h30min |
| | Arte | 14h45min | 15 horas | 16h30min | 1h30min |
| NOITE | | | | | |
| DIA | COMPONENTE CURRICULAR | ENTRADA | INÍCIO | TÉRMINO | DURAÇÃO |
| 24 de junho (sexta-feira) | Física | 18h15min | 18h30min | 20 horas | 1h30min |
| | Química | 20h15min | 20h30min | 22 horas | 1h30min |

ANEXO IV DO EDITAL N.º 22/2022 – GS/SEED

**CRONOGRAMA DE OFERTA DOS EXAMES ESTADUAIS DE EJA ON-LINE/2022
PARA O
ENSINO MÉDIO**

3ª Etapa (MODULAR)

| MANHÃ | | | | | |
|------------------------------|--|----------------|---------------|----------------|----------------|
| DIA | COMPONENTE CURRICULAR | ENTRADA | INÍCIO | TÉRMINO | DURAÇÃO |
| 28 de junho (terça-feira) | Módulo 2: Arte, Educação Física, Língua Inglesa, Língua Portuguesa e Redação | 07h15min | 07h30min | 11h00 | 3h30min |
| TARDE | | | | | |
| DIA | COMPONENTE CURRICULAR | ENTRADA | INÍCIO | TÉRMINO | DURAÇÃO |
| 28 de junho (terça-feira) | Módulo 2: Arte, Educação Física, Língua Inglesa, Língua Portuguesa e Redação | 12h45min | 13h00 | 16h30min | 3h30min |
| NOITE | | | | | |
| DIA | COMPONENTE CURRICULAR | ENTRADA | INÍCIO | TÉRMINO | DURAÇÃO |
| 28 de junho (terça-feira) | Módulo 2: Arte, Educação Física, Língua Inglesa, Língua Portuguesa e Redação | 18h00 | 18h15min | 21h45min | 3h30min |

ANEXO V DO EDITAL N.º 22/2022 – GS/SEED

**CRONOGRAMA DE OFERTA DOS EXAMES ESTADUAIS DE EJA *ON-LINE*/2022
PARA O
ENSINO MÉDIO**

4ª Etapa (COMPONENTE CURRICULAR)

| MANHÃ | | | | | |
|-------------------------------|-----------------------------|----------|----------|----------|----------|
| DIA | COMPONENTE CURRICULAR | ENTRADA | INÍCIO | TÉRMINO | DURAÇÃO |
| 30 de junho (quinta-Feira) | Língua Portuguesa e Redação | 07h30min | 07h45min | 09h45min | 02 horas |
| | Língua Inglesa | 10 horas | 10h15min | 11h45min | 1h30min |
| TARDE | | | | | |
| DIA | COMPONENTE CURRICULAR | ENTRADA | INÍCIO | TÉRMINO | DURAÇÃO |
| 30 de junho (quinta-Feira) | Filosofia | 12h45min | 13 horas | 14h30min | 1h30min |
| | Sociologia | 14h45min | 15 horas | 16h30min | 1h30min |
| NOITE | | | | | |
| DIA | COMPONENTE CURRICULAR | ENTRADA | INÍCIO | TÉRMINO | DURAÇÃO |
| 30 de junho (quinta-Feira) | Geografia | 18h15min | 18h30min | 20 horas | 1h30min |
| | História | 20h15min | 20h30min | 22 horas | 1h30min |

ANEXO VI DO EDITAL N.º 22/2022 – GS/SEED

**CRONOGRAMA DE OFERTA DOS EXAMES ESTADUAIS DE EJA ON-LINE/2022
PARA O
ENSINO MÉDIO**

5ª Etapa (MODULAR)

| MANHÃ | | | | | |
|--------------------------------|--------------------------------------|----------------|---------------|----------------|----------------|
| DIA | COMPONENTE CURRICULAR | ENTRADA | INÍCIO | TÉRMINO | DURAÇÃO |
| 04 de julho (segunda-feira) | Módulo 3: Biologia, Química e Física | 7h15min | 7h30min | 10h30min | 03h00 |
| TARDE | | | | | |
| DIA | COMPONENTE CURRICULAR | ENTRADA | INÍCIO | TÉRMINO | DURAÇÃO |
| 04 de julho (segunda-feira) | Módulo 3: Biologia, Química e Física | 12h45min | 13h00 | 16h00 | 3h00 |
| NOITE | | | | | |
| DIA | COMPONENTE CURRICULAR | ENTRADA | INÍCIO | TÉRMINO | DURAÇÃO |
| 04 de julho (segunda-feira) | Módulo 3: Biologia, Química e Física | 18h00 | 18h15min | 21h15min | 3h00 |

ANEXO VII DO EDITAL N.º 22/2022 – GS/SEED

**CRONOGRAMA DE OFERTA DOS EXAMES ESTADUAIS DE EJA ON-LINE/2022
PARA O
ENSINO MÉDIO**

6ª Etapa (MODULAR)

| MANHÃ | | | | | |
|----------------------------------|---|----------------|---------------|----------------|----------------|
| DIA | COMPONENTE CURRICULAR | ENTRADA | INÍCIO | TÉRMINO | DURAÇÃO |
| 21 de setembro (quarta-feira) | Módulo 1: Filosofia, História, Geografia, Sociologia e Matemática | 7h15min | 7h30min | 10h30min | 03h00 |
| TARDE | | | | | |
| DIA | COMPONENTE CURRICULAR | ENTRADA | INÍCIO | TÉRMINO | DURAÇÃO |
| 21 de setembro (quarta-feira) | Módulo 1: Filosofia, História, Geografia, Sociologia e Matemática | 12h45min | 13h00 | 16h00min | 3h00 |
| NOITE | | | | | |
| DIA | COMPONENTE CURRICULAR | ENTRADA | INÍCIO | TÉRMINO | DURAÇÃO |
| 21 de setembro (quarta-feira) | Módulo 1: Filosofia, História, Geografia, Sociologia e Matemática | 18h15min | 18h30min | 21h30min | 3h00 |

ANEXO VIII DO EDITAL N.º 22/2022 – GS/SEED

ENSINO MÉDIO

**CRONOGRAMA DE OFERTA DOS EXAMES ESTADUAIS DE EJA *ON-LINE*/2022
PARA O
ENSINO MÉDIO**

7ª Etapa (COMPONENTE CURRICULAR)

| MANHÃ | | | | | |
|---------------------------------|-----------------------|----------|----------|----------|---------|
| DIA | COMPONENTE CURRICULAR | ENTRADA | INÍCIO | TÉRMINO | DURAÇÃO |
| 23 de setembro (sexta-feira) | Educação Física | 07h30min | 07h45min | 09h15min | 1h30min |
| | Arte | 09h30min | 09h45min | 11h15min | 1h30min |
| TARDE | | | | | |
| DIA | COMPONENTE CURRICULAR | ENTRADA | INÍCIO | TÉRMINO | DURAÇÃO |
| 23 de setembro (sexta-feira) | Física | 12h45min | 13 horas | 14h30min | 1h30min |
| | Química | 14h45min | 15 horas | 16h30min | 1h30min |
| NOITE | | | | | |
| DIA | COMPONENTE CURRICULAR | ENTRADA | INÍCIO | TÉRMINO | DURAÇÃO |
| 23 de setembro (sexta-feira) | Matemática | 18h15min | 18h30min | 20 horas | 1h30min |
| | Biologia | 20h15min | 20h30min | 22 horas | 1h30min |

ANEXO IX DO EDITAL N.º 22/2022 – GS/SEED

**CRONOGRAMA DE OFERTA DOS EXAMES ESTADUAIS DE EJA ON-LINE/2022
PARA O
ENSINO MÉDIO**

8ª Etapa (MODULAR)

| MANHÃ | | | | | |
|---------------------------------|--|----------------|---------------|----------------|----------------|
| DIA | COMPONENTE CURRICULAR | ENTRADA | INÍCIO | TÉRMINO | DURAÇÃO |
| 27 de setembro (terça-feira) | Módulo 2: Arte, Educação Física, Língua Inglesa, Língua Portuguesa e Redação | 07h15min | 07h30min | 11h00 | 3h30min |
| TARDE | | | | | |
| DIA | COMPONENTE CURRICULAR | ENTRADA | INÍCIO | TÉRMINO | DURAÇÃO |
| 27 de setembro (terça-feira) | Módulo 2: Arte, Educação Física, Língua Inglesa, Língua Portuguesa e Redação | 12h45min | 13h00 | 16h30min | 3h30min |
| NOITE | | | | | |
| DIA | COMPONENTE CURRICULAR | ENTRADA | INÍCIO | TÉRMINO | DURAÇÃO |
| 27 de setembro (terça-feira) | Módulo 2: Arte, Educação Física, Língua Inglesa, Língua Portuguesa e Redação | 18h00 | 18h15min | 21h45min | 3h30min |

ANEXO X DO EDITAL N.º 22/2022 – GS/SEED

**CRONOGRAMA DE OFERTA DOS EXAMES ESTADUAIS DE EJA *ON-LINE*/2022
PARA O
ENSINO MÉDIO**

9ª Etapa (COMPONENTE CURRICULAR)

| MANHÃ | | | | | |
|----------------------------------|--------------------------------|----------|----------|----------|---------|
| DIA | COMPONENTE CURRICULAR | ENTRADA | INÍCIO | TÉRMINO | DURAÇÃO |
| 29 de setembro (quinta-feira) | Filosofia | 07h30min | 07h45min | 09h15min | 1h30min |
| | Sociologia | 09h30min | 09h45min | 11h15min | 1h30min |
| TARDE | | | | | |
| DIA | COMPONENTE CURRICULAR | ENTRADA | INÍCIO | TÉRMINO | DURAÇÃO |
| 29 de setembro (quinta-feira) | Geografia | 12h45min | 13 horas | 14h30min | 1h30min |
| | História | 14h45min | 15 horas | 16h30min | 1h30min |
| NOITE | | | | | |
| DIA | COMPONENTE CURRICULAR | ENTRADA | INÍCIO | TÉRMINO | DURAÇÃO |
| 29 de setembro (quinta-feira) | Língua Portuguesa e Redação | 18h00 | 18h45min | 20h45min | 2h00 |
| | Língua Inglesa | 21h00 | 21h15min | 22h45min | 1h30min |

ANEXO XI DO EDITAL N.º 22/2022 – GS/SEED

**CRONOGRAMA DE OFERTA DOS EXAMES ESTADUAIS DE EJA *ON-LINE*/2022
PARA O
ENSINO MÉDIO**

10ª Etapa (MODULAR)

| MANHÃ | | | | | |
|-------------------------------|--------------------------------------|----------------|---------------|----------------|----------------|
| DIA | COMPONENTE CURRICULAR | ENTRADA | INÍCIO | TÉRMINO | DURAÇÃO |
| 03 de outubro (segunda-feira) | Módulo 3: Biologia, Química e Física | 7h15min | 7h30min | 10h30min | 3h00 |
| TARDE | | | | | |
| DIA | COMPONENTE CURRICULAR | ENTRADA | INÍCIO | TÉRMINO | DURAÇÃO |
| 03 de outubro (segunda-feira) | Módulo 3: Biologia, Química e Física | 12h45min | 13h00 | 16h00 | 3h00 |
| NOITE | | | | | |
| DIA | COMPONENTE CURRICULAR | ENTRADA | INÍCIO | TÉRMINO | DURAÇÃO |
| 03 de outubro (segunda-feira) | Módulo 3: Biologia, Química e Física | 18h00 | 18h15min | 21h15min | 3h00 |

ANEXO XII DO EDITAL N.º 22/2022 – GS/SEED

**CRONOGRAMA DE OFERTA DOS EXAMES ESTADUAIS DE EJA *ON-LINE*/2022
PARA O
ENSINO FUNDAMENTAL FASE II**

11ª Etapa (SEMESTRAL)

| MANHÃ | | | | | |
|-------------------------------|---|----------------|---------------|----------------|----------------|
| DIA | COMPONENTE CURRICULAR | ENTRADA | INÍCIO | TÉRMINO | DURAÇÃO |
| 01 de dezembro (quinta-feira) | Semestres 1 e 2: Arte, Ciências, Geografia, Língua Portuguesa e Redação | 7h15min | 7h30min | 11h00min | 03h30min |
| TARDE | | | | | |
| DIA | COMPONENTE CURRICULAR | ENTRADA | INÍCIO | TÉRMINO | DURAÇÃO |
| 01 de dezembro (quinta-feira) | Semestres 1 e 2: Arte, Ciências, Geografia, Língua Portuguesa e Redação | 12h45min | 13h00 | 16h30min | 3h30min |
| NOITE | | | | | |
| DIA | COMPONENTE CURRICULAR | ENTRADA | INÍCIO | TÉRMINO | DURAÇÃO |
| 01 de dezembro (quinta-feira) | Semestres 1 e 2: Arte, Ciências, Geografia, Língua Portuguesa e Redação | 18h15min | 18h30min | 22h00min | 3h30min |

ANEXO XIII DO EDITAL N.º 22/2022 – GS/SEED

**CRONOGRAMA DE OFERTA DOS EXAMES ESTADUAIS DE EJA *ON-LINE*/2022
PARA O
ENSINO FUNDAMENTAL FASE II**

12ª Etapa (COMPONENTE CURRICULAR)

| MANHÃ | | | | | |
|-----------------------------------|-----------------------|----------|----------|----------|---------|
| DIA | COMPONENTE CURRICULAR | ENTRADA | INÍCIO | TÉRMINO | DURAÇÃO |
| 05 de dezembro (segunda-feira) | Matemática | 07h30min | 07h45min | 09h15min | 1h30min |
| | Ciências | 09h30min | 09h45min | 11h15min | 1h30min |
| TARDE | | | | | |
| DIA | COMPONENTE CURRICULAR | ENTRADA | INÍCIO | TÉRMINO | DURAÇÃO |
| 05 de dezembro (segunda-feira) | Educação Física | 12h45min | 13 horas | 14h30min | 1h30min |
| | Arte | 14h45min | 15 horas | 16h30min | 1h30min |
| NOITE | | | | | |
| DIA | COMPONENTE CURRICULAR | ENTRADA | INÍCIO | TÉRMINO | DURAÇÃO |
| 05 de dezembro (segunda-feira) | História | 18h15min | 18h30min | 20 horas | 1h30min |
| | Geografia | 20h15min | 20h30min | 22 horas | 1h30min |

ANEXO XIV DO EDITAL N.º 22/2022 – GS/SEED

**CRONOGRAMA DE OFERTA DOS EXAMES ESTADUAIS DE EJA ON-LINE/2022
PARA O
ENSINO FUNDAMENTAL FASE II**

13ª Etapa (SEMESTRAL)

| MANHÃ | | | | | |
|----------------------------------|--|----------------|---------------|----------------|----------------|
| DIA | COMPONENTE CURRICULAR | ENTRADA | INÍCIO | TÉRMINO | DURAÇÃO |
| 07 de dezembro (quarta-feira) | Semestres 3 e 4: Educação Física, História, Língua Inglesa e Matemática | 7h15min | 7h30min | 10h30min | 03h00 |
| TARDE | | | | | |
| DIA | COMPONENTE CURRICULAR | ENTRADA | INÍCIO | TÉRMINO | DURAÇÃO |
| 07 de dezembro (quarta-feira) | Semestres 3 e 4: Educação Física, História, Língua Inglesa e Matemática | 12h45min | 13h00 | 16h00 | 3h00 |
| NOITE | | | | | |
| DIA | COMPONENTE CURRICULAR | ENTRADA | INÍCIO | TÉRMINO | DURAÇÃO |
| 07 de dezembro (quarta-feira) | Semestres 3 e 4: Educação Física, História, Língua Inglesa e Matemática | 18h00 | 18h15min | 21h15min | 3h00 |

ANEXO XV DO EDITAL N.º 22/2022 – GS/SEED

**CRONOGRAMA DE OFERTA DOS EXAMES ESTADUAIS DE EJA *ON-LINE*/2022
PARA O
ENSINO FUNDAMENTAL FASE II**

14ª Etapa (COMPONENTE CURRICULAR)

| MANHÃ | | | | | |
|---------------------------------|-----------------------|----------|----------|----------|----------|
| DIA | COMPONENTE CURRICULAR | ENTRADA | INÍCIO | TÉRMINO | DURAÇÃO |
| 09 de dezembro (sexta-feira) | Língua Portuguesa | 07h30min | 07h45min | 09h45min | 02 horas |
| | Língua Inglesa | 10 horas | 10h15min | 11h45min | 1h30min |
| TARDE | | | | | |
| DIA | COMPONENTE CURRICULAR | ENTRADA | INÍCIO | TÉRMINO | DURAÇÃO |
| 09 de dezembro (sexta-feira) | Matemática | 12h45min | 13 horas | 14h30min | 1h30min |
| | Língua Portuguesa | 14h45min | 15 horas | 17h00min | 02 horas |
| NOITE | | | | | |
| DIA | COMPONENTE CURRICULAR | ENTRADA | INÍCIO | TÉRMINO | DURAÇÃO |
| 09 de dezembro (sexta-feira) | Educação Física | 18h15min | 18h30min | 20 horas | 1h30min |
| | Arte | 20h15min | 20h30min | 22 horas | 1h30min |

ANEXO XVI DO EDITAL N.º 22/2022 – GS/SEED

EXAMES ESTADUAIS DE EJA ON-LINE/2022

REQUERIMENTO DE PRÉ-INSCRIÇÃO

Venho por meio deste, e conforme os dados abaixo, requerer minha pré-inscrição nos **Exames Estaduais de EJA On-line/2022**, no ensino, módulos/semestres e/ou componentes curriculares assinalados neste formulário de requerimento, dentro dos critérios estabelecidos. Atesto serem verídicas as informações aqui prestadas.

1 – DADOS GERAIS

| | | | |
|---------------------------------|----------------|-------------------|-----------------|
| Instituição de Ensino: | | | |
| Candidato(a): | | | |
| Nome Social: | | | |
| N.º do RG: | UF: | N.º do CPF: | |
| Data de nascimento: ___/___/___ | Idade: | Masculino () | Feminino () |
| Nacionalidade: | Brasileira () | | Estrangeira () |
| Cidade de nascimento: | UF: | | |
| Endereço: | | | N.º |
| Complemento: | Bairro: | CEP: | |
| Cidade: | UF: | Telefone: | |
| Aluno de EJA: | Sim () | Qual instituição? | Não () |

2 – MÓDULOS / SEMESTRES

ENS. FUNDAMENTAL FASE II

| | |
|------|--|
| Data | Semestres 1 e 2: Arte, Ciências, Geografia, Língua Portuguesa e Redação |
| Data | Semestres 3 e 4: Educação Física, História, Língua Inglesa e Matemática |

ENSINO MÉDIO

| | | | |
|------|---|------|---|
| Data | Módulo 1: Filosofia, História, Geografia, Sociologia e Matemática | Data | Módulo 3: Biologia, Química e Física |
| Data | Módulo 2: Arte, Educação Física, Língua Inglesa, Língua Portuguesa e Redação | | |

2.1 – CANDIDATO(A) QUE NECESSITA DA CONCLUSÃO DE UM OU DOIS COMPONENTES CURRICULARES: (DISCIPLINAS)

Componente Curricular 1: _____ Data: _____ Horário da prova: _____

Componente Curricular 2: _____ Data: _____ Horário da prova: _____

3 – CANDIDATO(A) QUE NECESSITA DE ORIENTAÇÃO QUANTO AO USO DO COMPUTADOR: pessoa do estabelecimento de ensino que orientará o examinando quanto ao uso do computador, antes da prova.

SIM NÃO

4 – CANDIDATO(A) QUE NECESSITA DE MONITOR: pessoa do estabelecimento de ensino que ficará ao lado do examinando durante a prova, para casos específicos, em que a direção do CEEBJA ou da escola de EJA irá se manifestar quanto à necessidade e viabilidade.

SIM NÃO

5 – TIPO DE PROVA: Candidato(a) com Deficiência Visual (DV) necessita de:

1. LUPA 2. REGLETE 3. ESPECIALISTA 4. OUTRO Especificar: _____

| | | |
|--|-----------|----------------|
| Local: | Data: / / | Ass. Candidato |
| Nome e assinatura do responsável pela inscrição na instituição aplicadora: | | |

(ANEXAR AO REQUERIMENTO CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO)

CRITÉRIOS DE PRIORIDADE PARA INSCRIÇÃO
(Deverá ser preenchido pela instituição conforme disposto no Edital)

| | Item | Descrição do Critério |
|-----|------|---|
| () | I | Candidato(a) trabalhador(a) que comprove, mediante declaração do empregador(a) , não dispor de tempo para frequentar assiduamente um curso em instituição de ensino que ofereça EJA ou outra modalidade de ensino. |
| () | II | Candidato(a) que tenha maior idade. |
| () | III | Candidato(a) que comprove a necessidade de conclusão de 01 (uma) ou 02 (duas) disciplinas (Proposta antiga) para certificação do nível de ensino, independente de estar cursando em instituição de ensino que ofereça EJA. |
| () | IV | Candidato(a) com deficiência e/ou transtorno que comprove, por diagnóstico emitido por especialista, que necessita de atendimento especial: deficiência visual, auditiva, física, neuromotora, intelectual, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos etc. |
| () | V | Candidato(a) que, por exceção estendida, seja oriundo de instituição de ensino da rede |

| | | |
|-----|----|---|
| | | estadual com problemas nos atos oficiais de autorização ou reconhecimento. |
| () | VI | Candidato(a) que, por exceção estendida, seja oriundo de instituição de ensino onde a ocorrência de sinistro tenha resultado em danos ou perdas dos registros legais. |

PROTOCOLO DE PRÉ-INSCRIÇÃO

O(A) _____ candidato(a)
_____ preencheu
requerimento de pré-inscrição para a(as) _____ Etapa(s),
Módulos/Semestre(s) _____ e/ou para o(s) componente(s)
curricular(es) _____ / _____ dos **Exames Estaduais de EJA On-**
line/2022 e deverá comparecer ao CEEBJA/Escola
_____ na data de ____/____/____ **para**
retirar seu comprovante de inscrição com os dados para a realização de suas provas e
que deverá ser apresentado no dia dos Exames, junto com um documento de
identificação.

| | |
|-------|---|
| DATA: | NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: |
|-------|---|

ANEXO XVII DO EDITAL N.º 22/2022 – GS/SEED

EXAMES ESTADUAIS DE EJA *ON-LINE*/2022

REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Senhor(a) Diretor(a) da Instituição de Ensino Aplicadora dos Exames Estaduais de EJA *On-line*/2022:

Eu, _____, candidato(a) aos Exames Estaduais de EJA *On-line*/2022 ofertados pela Secretaria de Estado da Educação, portador(a) do documento de identificação n.º _____, venho requerer a V. S.^a atendimento educacional especial para realizar a(s) prova(s) do _____, na(s) _____ Etapa(s), no período _____, conforme as informações prestadas a seguir.

_____ de _____ de _____.
Local Data

Assinatura do(a) candidato(a)

Preencha corretamente as informações a seguir, assinalando o motivo do requerimento:

1. Candidato(a) com deficiência

Auditiva

Física

Visual

Outro tipo de deficiência. Especificar qual _____

Especificar tipo de atendimento: _____

2. Candidata lactante

Nome completo e n.º do RG do(a) acompanhante da criança:

3. Outros motivos

Especificar qual:

OBS.: Em casos de doenças, cirurgias e afins, anexar a este requerimento o laudo médico.

| |
|--|
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |

ATENÇÃO: Verifique se o seu nome, a data de nascimento e os demais dados neste requerimento estão corretos e assine somente no local apropriado.

Local: _____, Data ____/____/____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Nome e assinatura do responsável pela
Inscrição na instituição de ensino



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

ANEXO XIX DO EDITAL N.º 22/2022 – GS/SEED

EXAMES ESTADUAIS DE EJA *ON-LINE*/2022

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO “NOME SOCIAL”

Senhor(a) Diretor(a) da Instituição de Ensino Aplicadora dos Exames Estaduais de EJA *On-line*/2022.

Eu, _____
_____, (nome civil do(a)
interessado(a), candidato(a) aos Exames Estaduais de EJA *On-line* 2022 ofertados pela
Secretaria da Educação, nos termos do Decreto Federal n.º 8.727, de 28 de abril 2016,
e em consonância com a Instrução Conjunta N.º 02/2010 – SEED/SUED e a Orientação
Conjunta N.º 02/2017 – SUED/SEED, portador(a) do documento de identificação
n.º _____ e CPF n.º _____, solicito a
inclusão e uso do meu nome social
_____ (indicação do nome social),
nos registros relativos ao processo.

_____, _____ de _____ de _____.
Local Data

Assinatura do(a) candidato(a)

Nome e assinatura do responsável pela
Inscrição na instituição de ensino

| |
|--|
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |

ATENÇÃO: *Verifique se o seu nome, a data de nascimento e os demais dados impressos neste requerimento estão corretos e assine somente no local apropriado.*

Local: _____, Data: ____/____/____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura do responsável pela instituição de ensino

| |
|--|
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |

ATENÇÃO: Verifique se o seu nome, a data de nascimento e os demais dados impressos neste requerimento estão corretos e assinie somente no local apropriado.

Local: _____, Data: ____/____/____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura do responsável pela instituição de ensino

ANEXO XXII DO EDITAL N.º 22/2022 – GS/SEED

EXAMES ESTADUAIS DE EJA *ON-LINE*/2022

DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL REGIONAL – NRE

A Chefia do Núcleo Regional de Educação de _____, no uso de suas atribuições legais, por este instrumento designa:

| | NOME | RG |
|---|------|----|
| 1 | | |
| 2 | | |
| 3 | | |
| 4 | | |
| 5 | | |

para, sob a presidência do(a) primeiro(a) nominado(a), comporem a **Comissão Especial Regional** que ficará responsável por coordenar, supervisionar e fiscalizar os Exames Estaduais de EJA *On-line*/2022, que será realizado nas Instituições de Ensino Aplicadoras de sua região.

A comissão não receberá nenhum tipo de remuneração ou bolsa-auxílio.

_____, ____ de _____ de _____.

Local e data

Nome e assinatura da Chefia

| |
|--|
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |

| | | | |
|--|-------------|--------------------------------|--|
| CIENTE: | | Assinatura do(a) candidato(a): | |
| Candidato(a) se Recusou a Assinar o Termo? | () Sim | () Não | |
| Nome do(a) coordenador(a): | CPF: RG: | Assinatura: | |

APLICADOR(A) QUE VERIFICOU O FATO

| | | | |
|--------------------|----------------|------------|-------------|
| Nome completo: | | | Assinatura: |
| CPF: | DDI: | Fone: | |
| TESTEMUNHAS | Nome completo: | | Assinatura: |
| | CPF: | DDI: Fone: | |
| | Nome completo: | | Assinatura: |
| | CPF: | DDI: Fone: | |



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

ANEXO XXIV DO EDITAL N.º 22/2022 – GS/SEED

EXAMES ESTADUAIS DE EJA *ON-LINE*/2022

FICHA DE OCORRÊNCIAS

| | |
|-----------------------------------|-------|
| Instituição de Ensino: | Sala: |
| Cidade/UF de realização do exame: | |
| Local de realização do exame: | |
| Turno/Etapa: | |

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

| | | | |
|-------------------|---------------------|--------------------------|-----|
| Nome completo: | | | |
| CPF: | RG: | Órgão Emissor: | UF: |
| N.º de inscrição: | Data de nascimento: | Sexo: [] Fem. [] Masc. | |

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

| | | | |
|----------------------------------|---|---------|----------|
| Logradouro (Rua, Avenida, etc.): | | | |
| Número: | Complemento (Apartamento, Bloco, Condomínio): | | |
| Bairro: | | Cidade: | |
| UF: | CEP: | | |
| DDD: | Telefone: | DDD: | Celular: |

[] IDENTIFICAÇÃO ESPECIAL

Por haver dúvida quanto à minha identificação pessoal, declaro, para os devidos fins, que preenchi esta ficha com meus dados pessoais e assinei confirmando minha identidade. Estou ciente de que, em caso de qualquer falsidade, serei excluído(a) do Exame e estarei sujeito(a) às sanções cabíveis nos termos da legislação.

Assinatura do(a) Candidato(a)

[] BOLETIM DE OCORRÊNCIA (Uma cópia do documento deve ser retida)

Declaro, para os devidos fins, que, por motivo de perda, extravio, furto ou roubo de meus documentos de identificação, apresentei o boletim de ocorrências, preenchi esta ficha com meus dados pessoais e assinei, confirmando minha identidade. Estou ciente de que, em caso de qualquer falsidade, serei excluído(a) do Exame e estarei sujeito(a) às sanções previstas na legislação.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura do(a) Responsável pelo local de aplicação

ANEXO XXV DO EDITAL N.º 22/2022 – GS/SEED

EXAMES ESTADUAIS DE EJA ON-LINE/2022

RELATÓRIO DA EQUIPE APLICADORA DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

ETAPAS 1ª a 5ª

NRE: _____

Município: _____

Instituição de Ensino: _____

**a) SOBRE AS PRÉ-INSCRIÇÕES E INSCRIÇÕES – ENSINO MÉDIO
(ETAPA MODULAR)**

| ETAPA | N.º total de pré-inscritos | N.º total de inscritos | N.º total de candidatos (as) com deficiência pré-inscritos(as) | N.º total de candidatos(as) com deficiência inscritos(as) |
|---------|----------------------------|------------------------|--|---|
| 1ª a 5ª | | | | |

**b) SOBRE AS PRÉ-INSCRIÇÕES E INSCRIÇÕES – ENSINO MÉDIO
(COMPONENTE CURRICULAR)**

| COMPONENTE CURRICULAR | N.º total de pré-inscritos | N.º total de inscritos | N.º total de candidatos (as) com deficiência pré-inscritos(as) | N.º total de candidatos(as) com deficiência inscritos(as) |
|-----------------------|----------------------------|------------------------|--|---|
| Língua Portuguesa | | | | |
| Matemática | | | | |
| LEM - Inglês | | | | |
| Arte | | | | |
| Educação Física | | | | |
| História | | | | |
| Geografia | | | | |

| | | | | |
|--------------|--|--|--|--|
| Filosofia | | | | |
| Sociologia | | | | |
| Física | | | | |
| Química | | | | |
| Biologia | | | | |
| TOTAL | | | | |

C) SOBRE A IDADE DOS CANDIDATOS(AS): MODULAR e COMPONENTE CURRICULAR

| Ensino Médio | N.º total de candidatos(as) pré-inscritos(as) | Nº total de candidatos(as) inscritos(as) |
|---------------------|---|--|
| De 18 a 25 anos | | |
| De 26 a 35 anos | | |
| De 36 a 45 anos | | |
| De 46 a 60 anos | | |
| + de 60 anos | | |

d) SOBRE A ATUAÇÃO DOS APLICADORES:

| |
|--|
| |
|--|

e) SOBRE A INTEGRIDADE DA APLICAÇÃO DOS EXAMES:

| |
|--|
| |
|--|

| |
|--|
| |
|--|

f) SOBRE A CONVENIÊNCIA OU NÃO DE SE AUTORIZAR O MESMO LOCAL DE APLICAÇÃO PARA EXECUTAR OS EXAMES DE EJA *ON-LINE* NA PRÓXIMA ETAPA:

| |
|--|
| |
|--|

g) REGISTRO DE OCORRÊNCIAS EM GERAL:

| |
|--|
| |
|--|

h) REGISTRO DE OBSERVAÇÕES:

| |
|--|
| |
|--|

Dados do(a) diretor(a) da instituição de ensino, estabelecimento penal ou CENSE:

Nome: _____

RG: _____

Assinatura: _____

Local: _____ Data: ____/____/____.

ANEXO XXVI DO EDITAL N.º 22/2022 – GS/SEED

EXAMES ESTADUAIS DE EJA *ON-LINE*/2022

RELATÓRIO DA EQUIPE APLICADORA DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

ETAPAS 6ª a 10ª

NRE: _____

Município: _____

Instituição de Ensino: _____

**a) SOBRE AS PRÉ-INScrições E INSCRIÇÕES – ENSINO MÉDIO
(ETAPA MODULAR)**

| ETAPA | N.º total de pré-inscritos | N.º total de inscritos | N.º total de candidatos (as) com deficiência pré-inscritos(as) | N.º total de candidatos(as) com deficiência inscritos(as) |
|----------|----------------------------|------------------------|--|---|
| 6ª a 10ª | | | | |

**b) SOBRE AS PRÉ-INScrições E INSCRIÇÕES – ENSINO MÉDIO
(COMPONENTE CURRICULAR)**

| COMPONENTE CURRICULAR | N.º total de pré-inscritos | N.º total de inscritos | N.º total de candidatos (as) com deficiência pré-inscritos(as) | N.º total de candidatos(as) com deficiência inscritos(as) |
|-----------------------|----------------------------|------------------------|--|---|
| Língua Portuguesa | | | | |
| Matemática | | | | |
| LEM - Inglês | | | | |
| Arte | | | | |
| Educação Física | | | | |
| História | | | | |
| Geografia | | | | |

| | | | | |
|--------------|--|--|--|--|
| Filosofia | | | | |
| Sociologia | | | | |
| Física | | | | |
| Química | | | | |
| Biologia | | | | |
| TOTAL | | | | |

c) SOBRE A IDADE DOS(AS) CANDIDATOS(AS): MODULAR e COMPONENTE CURRICULAR

| Ensino Médio | N.º Total de candidatos(as) pré-inscritos | N.º Total de candidatos(as) inscritos |
|---------------------|---|---------------------------------------|
| De 18 a 25 anos | | |
| De 26 a 35 anos | | |
| De 36 a 45 anos | | |
| De 46 a 60 anos | | |
| + de 60 anos | | |

d) SOBRE A ATUAÇÃO DOS APLICADORES:

| |
|--|
| |
|--|

e) SOBRE A INTEGRIDADE DA APLICAÇÃO DOS EXAMES:

| |
|--|
| |
|--|

| |
|--|
| |
|--|

f) SOBRE A CONVENIÊNCIA OU NÃO DE SE AUTORIZAR O MESMO LOCAL DE APLICAÇÃO PARA EXECUTAR OS EXAMES DE EJA *ON-LINE* NA PRÓXIMA ETAPA:

| |
|--|
| |
|--|

g) REGISTRO DE OCORRÊNCIAS EM GERAL:

| |
|--|
| |
|--|

h) REGISTRO DE OBSERVAÇÕES:

| |
|--|
| |
|--|

Dados do(a) diretor(a) da instituição de ensino, estabelecimento penal ou CENSE:

Nome: _____

RG: _____

Assinatura: _____

Local: _____ Data: ____/____/____.

ANEXO XXVII DO EDITAL N.º 22/2022 – GS/SEED

EXAMES ESTADUAIS DE EJA *ON-LINE*/2022

RELATÓRIO DA EQUIPE APLICADORA DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

ETAPAS 11ª a 14ª

NRE: _____

Município: _____

Instituição de Ensino: _____

| a) SOBRE AS PRÉ-INSCRIÇÕES E INSCRIÇÕES – ENSINO FUNDAMENTAL (SEMESTRAL) | | | | |
|---|-----------------------------------|-------------------------------|---|--|
| ETAPA | N.º total de pré-inscritos | N.º total de inscritos | N.º total de candidatos (as) com deficiência pré-inscritos(as) | N.º total de candidatos(as) com deficiência inscritos(as) |
| 11ª e 13ª | | | | |

| b) SOBRE AS PRÉ-INSCRIÇÕES E INSCRIÇÕES – ENSINO FUNDAMENTAL (COMPONENTE CURRICULAR) – 12ª e 14ª Etapas | | | | |
|--|-----------------------------------|-------------------------------|---|--|
| COMPONENTE CURRICULAR | N.º total de pré-inscritos | N.º total de inscritos | N.º total de candidatos (as) com deficiência pré-inscritos(as) | N.º total de candidatos(as) com deficiência inscritos(as) |
| Língua Portuguesa | | | | |
| Matemática | | | | |
| LEM - Inglês | | | | |
| Arte | | | | |
| Educação Física | | | | |
| História | | | | |
| Geografia | | | | |

| | | | | |
|--------------|--|--|--|--|
| Ciências | | | | |
| TOTAL | | | | |

C) SOBRE A IDADE DOS(AS) CANDIDATOS(AS): SEMESTRAL e COMPONENTE CURRICULAR

| Ensino Fundamental | N.º Total de candidatos(as) pré-inscritos(as) | N.º Total de candidatos(as) inscritos(as) |
|---------------------------|---|---|
| De 15 a 25 anos | | |
| De 26 a 35 anos | | |
| De 36 a 45 anos | | |
| De 46 a 60 anos | | |
| + de 60 anos | | |

d) SOBRE A ATUAÇÃO DOS APLICADORES:

| |
|--|
| |
|--|

e) SOBRE A INTEGRIDADE DA APLICAÇÃO DOS EXAMES:

| |
|--|
| |
|--|

f) SOBRE A CONVENIÊNCIA OU NÃO DE SE AUTORIZAR O MESMO LOCAL DE APLICAÇÃO PARA EXECUTAR OS EXAMES DE EJA *ON-LINE* NA PRÓXIMA ETAPA:

| |
|--|
| |
|--|

g) REGISTRO DE OCORRÊNCIAS EM GERAL:

| |
|--|
| |
|--|

h) REGISTRO DE OBSERVAÇÕES:

| |
|--|
| |
|--|

Dados do(a) diretor(a) da instituição de ensino, estabelecimento penal ou CENSE:

Nome: _____

RG: _____

Assinatura: _____

Local: _____ Data: ____/____/____.

ANEXO XXVIII DO EDITAL N.º 22/2022 – GS/SEED

EXAMES ESTADUAIS DE EJA *ON-LINE*/2022

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO REGIONAL

ETAPAS 1ª a 14ª

NRE: _____

**a) SOBRE AS PRÉ-INScrições E INSCRIÇÕES – ENSINO MÉDIO
(ETAPA MODULAR)**

| ETAPA | N.º total de pré-inscritos | N.º total de inscritos | N.º total de candidatos (as) com deficiência pré-inscritos(as) | N.º total de candidatos(as) com deficiência inscritos(as) |
|-----------------|-----------------------------------|-------------------------------|---|--|
| 1ª a 5ª | | | | |
| 6ª a 10ª | | | | |
| TOTAL | | | | |

**b) SOBRE AS PRÉ-INScrições E INSCRIÇÕES – ENSINO MÉDIO
(COMPONENTE CURRICULAR)**

| COMPONENTE CURRICULAR | N.º total de pré-inscritos | N.º total de inscritos (as) | N.º total de candidatos (as) com deficiência pré-inscritos(as) | N.º total de candidatos(as) com deficiência inscritos(as) |
|------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|---|--|
| Língua Portuguesa | | | | |
| Matemática | | | | |
| LEM - Inglês | | | | |
| Arte | | | | |
| Educação Física | | | | |
| História | | | | |
| Geografia | | | | |
| Ciências | | | | |
| TOTAL GERAL | | | | |

| c) SOBRE AS PRÉ-INSCRIÇÕES E INSCRIÇÕES – ENSINO FUNDAMENTAL (SEMESTRAL) | | | | |
|---|-----------------------------------|-------------------------------|---|--|
| ETAPAS | N.º total de pré-inscritos | N.º total de inscritos | N.º total de candidatos (as) com deficiência pré-inscritos(as) | N.º total de candidatos(as) com deficiência inscritos(as) |
| 11ª e 13ª | | | | |

| d) SOBRE AS PRÉ-INSCRIÇÕES E INSCRIÇÕES – ENSINO FUNDAMENTAL (COMPONENTE CURRICULAR) 12ª e 14ª Etapas | | | | |
|--|-----------------------------------|-------------------------------|---|--|
| COMPONENTE CURRICULAR | N.º total de pré-inscritos | N.º total de inscritos | N.º total de candidatos (as) com deficiência pré-inscritos(as) | N.º total de candidatos(as) com deficiência inscritos(as) |
| Língua Portuguesa | | | | |
| Matemática | | | | |
| LEM - Inglês | | | | |
| Arte | | | | |
| Educação Física | | | | |
| História | | | | |
| Geografia | | | | |
| Ciências | | | | |
| TOTAL GERAL | | | | |

e) SOBRE A IDADE DOS(AS) CANDIDATOS(AS): MODULAR/SEMESTRAL e COMPONENTE CURRICULAR

| Ensino Fundamental | N.º Total de candidatos(as) pré-inscritos(as) | N.º Total de candidatos(as) inscritos(as) | Ensino Médio | N.º Total de candidatos(as) pré-inscritos(as) | N.º Total de candidatos(as) inscritos(as) |
|---------------------------|---|---|---------------------|---|---|
| De 15 a 25 anos | | | De 18 a 25 anos | | |
| De 26 a 35 anos | | | De 26 a 35 anos | | |
| De 36 a 45 anos | | | De 36 a 45 anos | | |
| De 46 a 60 anos | | | De 46 a 60 anos | | |
| + de 60 anos | | | + de 60 anos | | |

Dados do(a) Presidente da Comissão Especial Regional/NRE

Nome: _____

RG: _____

Assinatura: _____

Nome e assinatura dos demais membros da Comissão Especial Regional:

Nome: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

Assinatura: _____

Local: _____ Data: ____/____/____.